

ALTERAR DOCUMENTO CRIADO NO SIPAC - Menu

Caso o documento tenha sido criado com alguma informação equivocada, é possível alterá-lo.

ATENÇÃO: Essa opção é permitida apenas se o documento ainda não estiver assinado. **Documentos assinados não podem ser alterados.** Está disponível para os criadores do documento, caso o servidor seja apenas o assinante do documento mas não o tenha criado, a opção para alterar documento aparecerá na opção **ASSINAR DOCUMENTOS**.

Ao acessar o Sipac é possível alterar documento seguindo os seguintes passos:

Acesse o módulo de Protocolo, no quadro de módulos.

The screenshot displays the IFAL - SIPAC system interface. The header includes the system name, user name (FERNANDA DE OLIVEIRA CANDIDO), and session information. The main content area is divided into 'MÓDULOS' and 'PORTAIS'. The 'MÓDULOS' section contains a grid of icons for various system functions, with the 'Protocolo' module highlighted in a red box. The 'PORTAIS' section on the right lists several administrative portals.

| IFAL - SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos | | | | | | Ajuda? | Tempo de Sessão: 01:30 | --- MUDAR DE SISTEMA - | SAIR |
|---|-------------------------------|------------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------------|------|
| FERNANDA DE OLIVEIRA CANDIDO | | | Orçamento: 2020 | | Módulos | Caixa Postal | Portal Admin. | | |
| COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO/PROAD (11.01.05.14) | | | | | Alterar senha | Mesa Virtual | | | |
| MÓDULOS | | | | | | PORTAIS | | | |
| Atendimento de Requisições | Almoxarifado | Auditoria e Controle Interno | Biblioteca | Boletim de Serviços | Bolsas/Auxílios | Portal Administrativo | | | |
| Catálogo de Materiais | Compra de Mat. Informacionais | Editora | Compras Compartilhadas | Compras | Licitação | Portal da Direção Centro/Hospital | | | |
| Compras - Registros de Preços | Contratos | Projetos/Convênios | Faturas | Infraestrutura | Liquidação de Despesas | Portal da Fundação | | | |
| Orçamento | DDO | Pagamento Online | Patrimônio Móvel | Patrimônio Imóvel | Protocolo | Portal da Reitoria | | | |
| Restaurante | Segurança do Trabalho | Transportes | Planejamento de Obras | | | | | | |

Clicar na Opção **MENU**.

The screenshot shows the top navigation bar of the IFAL - SIPAC system. The header includes the system name, user name (FERNANDA DE OLIVEIRA CANDIDO), budget year (2020), and session time (01:30). Below the header, there are two main menu options: 'Mesa Virtual' (Trabalhe com seus processos e documentos organizados em gavetas e pastas.) and 'Menu' (Menu de protocolo com acesso a lista de funcionalidades disponíveis no módulo.). The 'Menu' option is highlighted with a red border.

Vá para a aba **DOCUMENTOS > CADASTRO > ALTERAR DOCUMENTOS**

The screenshot shows the main interface of the IFAL - SIPAC system. The header is identical to the previous screenshot. Below the header, there is a navigation bar with tabs: 'Processos', 'Documentos', 'Memorandos', 'Arquivo', 'Administração', and 'Consultas/Relatórios'. The 'Documentos' tab is selected and highlighted with a red border. Under the 'Documentos' tab, there are several sub-menus: 'Cadastro', 'Gerenciamento', 'Assinatura', 'Movimentação', 'Despachos Eletrônicos', and 'Cancelamento'. The 'Alterar Documentos' option under the 'Cadastro' sub-menu is highlighted with a red border. The word 'Protocolo' is displayed at the bottom of the main content area. The footer contains the system information: SIPAC | DTI - Diretoria da Tecnologia de Informação - www.ifal.edu.br | © UFRN | treinamento.treinamento - v4.45.1 28/01/2020 18:51.

A página mostrará todos os documentos que ainda podem ser alterados, ou seja, documentos que ainda não foram assinados.

Localize o documento que deseja alterar e clique no ícone 

| DOCUMENTOS ENCONTRADOS (10) | | | | | | |
|-----------------------------|---|--------|------|---|-----------|----------|
| Protocolo | Identificador | Número | Ano | Data de Cadastro | Natureza | Leituras |
| 23041.033146/2019-79 | --- | 2583 | 2019 | 14/08/2019 17:24 | OSTENSIVO | 0 |
| | Origem: REITORIA (11.01) | | | Destino Atual: COORDENAÇÃO DE GESTAO DOCUMENTAL E MEMÓRIA INSTITUCIONAL/PROAD (11.01.05.13) | | |
| | Tipo do Documento: PORTARIA | | | | | |
| | Classificação do Documento: 023.11 - MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR - ADMISSÃO OU APROVEITAMENTO (CONTRATAÇÃO, NOMEAÇÃO, READMISSÃO, READAPTAÇÃO, RECONDUÇÃO, REINTEGRAÇÃO OU REVERSÃO) | | | | | |
| Observação: --- | | | | | | |
| 23041.033145/2019-24 | --- | 2565 | 2019 | 14/08/2019 15:32 | OSTENSIVO | 0 |
| | Origem: CAMPUS BATALHA (11.13) | | | Destino Atual: COORDENAÇÃO DE GESTAO DOCUMENTAL E MEMÓRIA INSTITUCIONAL/PROAD (11.01.05.13) | | |
| | Tipo do Documento: PORTARIA | | | | | |
| | Classificação do Documento: 026.12 - BENEFÍCIOS - AUXÍLIOS ACIDENTE, DOENÇA, FUNERAL, NATALIDADE | | | | | |
| Observação: --- | | | | | | |
| 23041.033144/2019-80 | --- | 2564 | 2019 | 14/08/2019 15:13 | OSTENSIVO | 0 |
| | Origem: CAMPUS BATALHA (11.13) | | | Destino Atual: COORDENAÇÃO DE GESTAO DOCUMENTAL E MEMÓRIA INSTITUCIONAL/PROAD (11.01.05.13) | | |
| | Tipo do Documento: PORTARIA | | | | | |
| | Classificação do Documento: 026.12 - BENEFÍCIOS - AUXÍLIOS ACIDENTE, DOENÇA, FUNERAL, NATALIDADE | | | | | |
| Observação: --- | | | | | | |

O sistema abrirá a página para que as alterações sejam realizadas.

Nesse momento será possível **alterar informações** como:

- Conteúdo do texto; e
- Assinantes.

Após fazer as alterações necessárias clique **Alterar Documento** para salvar.

Aparecerá a informação de que o documento foi alterado com sucesso.



IFAL - SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos **Ajuda?** Tempo de Sessão: 01:21 --- MUDAR DE SISTEMA - SAIR

FERNANDA DE OLIVEIRA CANDIDO Orçamento: 2020 Módulos Caixa Postal Portal Admin.
COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO/PROAD (11.01.05.14) Alterar senha Mesa Virtual

SIST. DE PROTOCOLOS > ALTERAR DOCUMENTO

Utilize o formulário abaixo para realizar as alterações desejadas no documento.

ALTERAR DADOS DO DOCUMENTO

DADOS DO DOCUMENTO ESCRITO

Arquivo Editar Inserir Visualizar Formatar Tabela

Formatos Parágrafo Fonte Tamanho Palavras Reservadas Referências

LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único. A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Palavras: 350

Visualizar Versão do Documento

VERSÕES DO DOCUMENTO

| | Responsável pela Versão | Data da Versão | |
|----------------|------------------------------|------------------|--|
| (Versão Atual) | FERNANDA DE OLIVEIRA CANDIDO | 23/01/2020 13:39 | |

Remove Assinante

ASSINANTES DO DOCUMENTO Adicionar Assinante

| # | Assinante | Unidade | Situação | |
|---|--|--------------------------|--------------|--|
| 1 | FERNANDA DE OLIVEIRA CANDIDO (1879296) | PROAD-PROT (11.01.05.14) | NÃO ASSINADO | |

Alterar Documento Cancelar

No campo **Versões do Documento** são listadas todas as versões salvas do documento, caso queira visualizar uma versão anterior, clique no ícone 

IFAL - SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos Ajuda? Tempo de Sessão: 01:23 --- MUDAR DE SISTEMA - SAIR

FERNANDA DE OLIVEIRA CANDIDO Orçamento: 2020 Módulos Caixa Postal Portal Admin.
 COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO/PROAD (11.01.05.14) Alterar senha Mesa Virtual

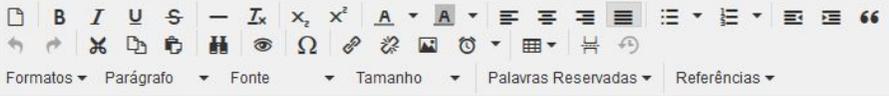
SIST. DE PROTOCOLOS > ALTERAR DOCUMENTO

Utilize o formulário abaixo para realizar as alterações desejadas no documento.

ALTERAR DADOS DO DOCUMENTO

DADOS DO DOCUMENTO ESCRITO

Arquivo ▾ Editar ▾ Inserir ▾ Visualizar ▾ Formatar ▾ Tabela ▾



Formatos ▾ Parágrafo ▾ Fonte ▾ Tamanho ▾ Palavras Reservadas ▾ Referências ▾

LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único. A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Palavras: 264

 **Visualizar Versão do Documento**

| VERSÕES DO DOCUMENTO | | | |
|----------------------|------------------------------|------------------|---|
| | Responsável pela Versão | Data da Versão | |
| (Versão Atual) | FERNANDA DE OLIVEIRA CANDIDO | 27/01/2020 11:17 |  |
| | FERNANDA DE OLIVEIRA CANDIDO | 23/01/2020 13:39 |  |

 **Remover Assinante**

ASSINANTES DO DOCUMENTO Adicionar Assinante

| # | Assinante | Unidade | Situação |
|---|--|--------------------------|--|
| 1 | FERNANDA DE OLIVEIRA CANDIDO (1879296) | PROAD-PROT (11.01.05.14) | NÃO ASSINADO  |

Alterar Documento Cancelar